



Almeida

Este Livro ha de servir para nelle se lançarem
os livros de ^{contas} da Camara da ^{cidade} de Albuque.
V. Paulo 15 de Novembro del 84.

Por ^o Gal Joaquim Jose de Almeida

Termino de Comarca de esta parte el Regimiento de Infanteria de Indias

En este dia de hoy de Diciembre de mil ote fte y e l e n d
a n n o s n e p t e f r e q u e n s i a c a t l o j a l d e l d i o s e l l e f o r m a p a v i l l a
d e l a b a j a f o r m a s e d e l a n p a r t e m e s f o r d i n d e y e e
l e o y d e a d o r y t u l o n i a d e l l a y o f e r d o r o o i l l e o y f r a n c i s c o
d e l a f u e n t e d e m y e l l e n e r f a c t a n o l e l l e l l o c o n r a g r e s s e d e n
c i a d e d o y o f e r i t a d f o r m a s e n d e d e l a v i l l a d e m y e l l e
v o d a d e n t e d e f l a r e d o q u i v i n d e r e l u d e d e l d e l i n e d e y
c o r r e j a s p e l e y l e u p e n e n d e y d e p t a m e m o e l l e j a l u n g u a l
v i a d e f u n d a m e n t a l a g u e r a a g u e r a i n t e r n a l d e a f e r a
d e l a n a g r e n t a d o r a e l f i r e t a d d e a m e d i c i n a n a g u e l
d i f e r e n d a a y l a g u e r a m e n t e q u e l e l a f u e r t a d m a n d a d e n d e
e s t a l o t e l l e n o d o r e f e r i t a d e f o r m a s d e d u e t o f o r m a
p e d e l a b e l l i o n d e f u n d a m e n t a l a f o r m a s l e t e r m i n e n d o
p o r e d i t a l a y o f f i c i a s d e p t a f r e q u e n s i a o f u n g i o n e n t e
l a g u e r a d e d e y e f u n e n a y v e r i t a d e n a p t a l e g u e r a y t e
l l e j a l e i g u a l m e n t e l e t e r m i n e n d o q u e a p p l i c a d e l a
a n d a d e n e n d e p t a y o a l m o n a t e l e o f f i c i a s m e n d a r e n d e
n o t i f i c a d o y n e a d e r e y l a p a r t e y g u e r a d e d e p t a d e l a
f o r m a p a r t a a f i r m a p e l a m e j a d e l a n e n d e y t e
p a r t a e n f u e r t a d e l a g u e r a p e d u e r e l e n e n a y q u e l l e y
d i f i c i l e n e n e n e n d e f o r m a s m e d i c i n a p e d e f u e r t a y n e n
e l e n c o n t a d m e n d e r e d e n d e y t e t e r m i n e n d e a f i r m a
v a d e n e n d e l e n d e n d e l a b e l l i o n f a c t a d e f u n d a m e n t a l
p a g u e r a p e r t e y t e

Rodrigo Cortes Carrero Mello

Termino de Comarca General desta parte Villa de

En este dia de hoy de Diciembre de mil
ocho e n t o s e n a n n o s n e p t e v i l l a d e e l l e n d e n d e
l a b a j a f o r m a s e l a b i d a d e d e l a n p a r t e d e l a f e r
p a d e f u e r t a d e l l a d e l i n e d e y l e n d e y e l l e f o r m a
l o t d e f o r m e l l o i n a r t e d e f o r m e n t a l q u e l l e y p e r t e
d e y d e p t a v i l l a i n d e p r o v i d e n d e y q u e l l e y d e l l e
p r o v i d e n d e f a c i l e n d e f o r m a s d e n d e l a v i l l a d e m y e l l e
e f u n d a m e n t a l e n d e f o r m a s a d i n t e d e f l a r e d o
n a g u a l f o r m a s n o d e f u n d a m e n t a l a g u e r a a g u e r a
d e n d e n d e a p t a l e r a d e f u n d a m e n t a l e n d e f u n d a m e n t a l

Lavras esta termo que assignaram
depois delleses Heido por mim Cla
udio Manoel Pecharias Serviciis
da Camara em ayuntamiento que se
creou

111
Almeida

Camargo Silveira Netto Amoral

11. de Concias desta Villa

Hoje quando dias domes de Agosto de
mil e quatrocentos e setenta e nove
na Villa de Itabaja Comarca de San
Paulo, da Camara abaixo
foram vendidos os Creados Bento Domin
gues de Oliveira, e o Afonso Luiz Anto
nio Goncalves, e Jose Correia de Arantes
causas e procurados desta Concilia
Francisco Cordes de Amaral e do
Presidente o Capitam Lourenco
Francis de Alhocho, abaixo eu Euvi
uam a ho diante nomiado fei vir
do, e delle, sahimos com aulto dele
o uicam pullas suas logas, e vendy
ca sougue desta Villa, em um conde
naram a puzo ad guerra, e recolhen
dos a mesma nella fixas as
venarias, e correiras o luro das
rei eory, e Audiencias dos Prosta
ciz, em as teneras que condenaram
por esta forma overam por feida
na Correia, que assignas depois de
thuer lido por mim Claudio
noel Pecharias Serviciis da Cam
ra que os creou

Rodaff Dominguez Gley Arantes Amoral

de Corruca m. folla de Vizeu, de Sta
Vella, e Loizer, e vinda, e cheyendo
a merra Cara, comegoriam o lura
da Audicion e do Trevisor do Al
motacuj, li prouimento de Com
icam, nam a haram que comde
nar, eouera m profunde de que
para Comtar mandaram fa
zer este termo que assignam de
foij de theses lido formam de
udio Mansel e de hary, hary
que ouera

Antonio Franco Pontado

José Antonio Pedroso

Jam Francisco Julia

Termo de Corruca m Geral folla de
a Freguesia de Nossa Senhora de
Nacareth, e de Corruca

Aos vinte e doze dias do mes de De
zembro de mil e cento e setenta e
nove na Villa de San Joao del Rio
e deigo na Freguesia de Nossa Sa
nhora de Nacareth termo do Rio
de Stebaya, Comarca de San Pau
lo onde foram vindo o Juiz Prui
dente e Affoy Mansel Caetano de
Mello, e o Escrivão Affoy Fran
co de Lencina Lencina, e o Affoy Jos
e Antonio Pedroso, com a folla de
Luiz Corrêa de Moraes, folla de

omnibus de Cornuciam, pello, Luiz, Lopez, e
Sindos desta Villa, chegando amanha
nao acharam que Correged, a pra
verba o Corregente Luis das Andem
vid, e lorucessory dos Juizy Almo tacy,
mandaram publicas sua Audiencia
da pelo portico Gregorio Rodriguez
aque de um uerprimado dea Traffi
nans hauer quem sequer, man
daram publicas ofim nam oue quem
requerim e forma oua m fion
finda dea Cornuciam, e Audiencia
e para com tar mandaram lauras
ute terra que assignam de poy delhe
ut lida, formam Claudio Manoel
Becharay Quinana da Carrera
que onem

Nuy Contad. Aluay Tolcan

Terras de Cornuciam, e Audiencia
fita na Frequia de Nossa Senhora
de Sarareth

Apresimado dia doze de Dezembro
do anno de mil e trezentos e doze, doze
da Frequia de Nossa Senhora de Sa
rareth termo da Villa de San Joao Ba
ptista de Alagoas Comarca de San Paulo
em Alagoas de Audiencia, honde foram
Sindos, Juiz Presidente e Tormento Feliz
João dasunhas, e Vereador e Alfery Fran
cisco Loureiro, e uma parte dos Vere
dory Saluador do Nascimento, e Fran
cisco de Paula, e Capitam Joao
Correia de Sa, e uma parte dos Vereador

Amidall

do Senador a Affrey Felix Manuel Cortes
 ponda por a terra chegado de sua viagem
 que quier a arrematar e arrematar com
 o mijo e arrematar a arrematar
 e sendo a ty Sakiam de Lomiam pella
 Tug. uerda de ty Freyruis, e chegado
 em sua cara, e ordenaram a Mattia
 de Lomiam de ty, por se achar Mattia al
 de ty de ty de ty, e na quantia de
 ty centos e ty = Ordenaram a Dona
 Ignacia Torrealva de ty de ty de ty
 e ordenaram a Francisco de ty e na quantia
 de ty centos e ty = Ordenaram a Joa
 Miguel de ty de ty, por se achar com
 a fundy de ty quintal e ordenaram a
 e na quantia de ty centos e ty =
 Ordenaram a Thome Francisco de
 de ty, por se achar com a fundy de
 sua cara com Mattia al, e na quan
 tia de ty centos e ty = Cujy Conde
 rade foras publicad y pelo Berbar
 ro Miguel Rodriguez de ty de ty para
 e ordenaram a ty de ty de ty de ty
 a ty de ty de ty de ty de ty de ty de ty
 e quatro centos e ty, e mandaram a ty de ty de ty
 de ty de ty de ty, a actual procurador
 Joao Caspilha Falcao, que pment
 e achar a ty, ou de ty de ty de ty de ty
 e ordenaram a ty, e que eu Lomiam
 fireu a ty de ty de ty de ty de ty de ty
 emo ty de ty de ty de ty de ty de ty de ty
 de ty = Mandaram publicas sua
 audienca, compareceram a Affrey
 Joao Francisco de ty de ty de ty de ty
 de ty de ty de ty de ty de ty de ty de ty

Tomo de Coruicai e Audiencia
na Frequentia de Vossa Senhora
de Saranthe.

Avinte e hoy dia do mes de
Novembro do anno de mil e oitocentos e setenta
e oitava Frequentia de Vossa Senhora de
Saranthe tomou del' Ille de San Joam
Baptista de Alagoa Comandante da Cidade
de San Paulo em Coruicai, e a Cordeira
Apontadoria honrada de Cachaua e Juy
Presidente pela Ley de Juy de San
del Odeuena Leme, e a actual Coronador
e Juy Juy Joaquim de Oliveira
e Coronador e Juy de Juy Antonio
Gonalves, e a actual procurador Fran-
cisco Rodriguez Guerra, com o Juy
Seruicio a o direito nominal e sendo
alij e alij de Coruicai pully Juy
wonder de lae e o ditto Frequentia
chegando a mesma Coronamachou
e quem condener. Mandaram a
mo e Cachaua huerna Coronador Herde-
ro de Felipe de Roberto de Carvalho ou
principal da Tua deserta que vem da
Cidade de Alilla que se acham pegado
com as Ley de Reverendo Padre e
toris Duarte Paffy de Alentada, que
omomny Herdeiro de Rubacon e Fran-
te, e a Juy no Alentada de Cay
do de Reverendo, de outro huern
roy. Mandaram, que se Argenta Juy
Ley de Oliveira, e Dona e Lora de
Alora Franca, fizeem, as Ley frenty
que se quem para a vida de bacho, Cal
cada, de outro huern roy, com a pona
de lora fite e sua lura pully Juy de

201
Pedro deigo = o Fabricio de la Greja
o Matias o Alfery o Antonio de
Alencar = Angello Franco Corua
morador del cargo = Bartholomae
Bueno de la Rocha de los Morados =
o Capitam Joaquin de Siquerra
Francisco = Antonio Lente de los Morados =
o Alfery Salvador Mendez de Serna
ral = Honorio de Godoy y de la Carada
falecida Capitam Joana Lente de los
raiz = Manuel Madrugue de Siquerra =
Joan Goncalves Cardoso = Joan
Roberto de Esperto Santo Ximena =
o Sargento Dominguez de Luceira =
Ignacio Bueno de Camargo =
Francisca de Siqueira de la Cruz grande
Joaquim de Prado = Jose Bueno de
Serraval = Antonio Pereira =
o Capitam Mrs Jose de Siqueira de
o Antonio Bueno = Joaquin
Pete de Luceira = Antonio Lente
de los Morados = Joaquin Pete de Luceira
vicio, napate del cargo de falecida
o algado = Miguel Ribeiro Cardoso =
Antonio de Lima = Supramo
Criollo = Dona Anna de Godoy =
Dona Anna Buena = Joan de
Briquet = Joaquin Antonio Cardoso =
o Capitam Crispiano de la Cruz Fran
co = Jose de la Rocha = Daniel
Joaquin Bueno de Siquerra =
o Alfery Lourenco Miguel de
Siquerra = o Alfery Manuel de
Lente de Luceira como procurador
de falecida sea el Maj Joana
de Siquerra = Bartholomae
de la Cruz de Lobo = o Alfery Ma
nuel Lourenco de Luceira = o Alfery

Dona W. María José Señora del Linera
así como W. María Antonia Señora de Ullite
nacidos en Francisca Cardona de Ana
1844 1800 ral Joaquín el Sanctum

*Notario del Linera y de 1800 a 1844
concejal de la villa de Ullite y de 1800 a 1844
de la villa de Sagunto de 1800 a 1844*

Mandaram publicas ordittos condona
de puto actual portico Gregorio Ploddi
que edetriminaram que en Erenian
de se humo Vol domo no do d d d d d d d
Anado de Maide Ignacia Marting
de joura para oscurias para dentro
en otro diez pagar a condonaram a
actual procurador, este dos parte
actual Erenian para laura
otero no neupario de la villa condona
con Mandaram publicas
condonacionis sub d d d d d d d
nam hore quem se querere por
esta forma ouera pro fide, a lome
eam ce Judicium para combas
mandaram laura pro pament de la villa
que opignaram de pro de la villa de
pro m m Claudio Marcel
W. María Antonia de la villa
Juan

J. n.º Francisco de la villa
de la villa Francisco
Jose Joaq. de la villa
Juan Proiz Bueno

Don de la villa de la villa
Villa
de la villa de la villa de la villa
de la villa de la villa de la villa
de la villa de la villa de la villa

21
Almida

des Alcaide Comarca da Cidade de São Paulo
Comarca da Câmara onde foi vindo o Sr. Pri
cidente o Capitão Francisco Barbosa e Des
concelho, e o actual Senado, Joaquin de Fran
co de Camargo, com a falta dos Senadores João
João de Freitas para dar parte que he a com
arua Tropa para a cidade, e o Senador Jacin
to Alvez de Almeida para levar os dinheiros
dos Tributos desta Villa, e de talamara Real
Junta desta Capitania, em lugar dos ditos
Senadores, e o Senador a que se offerece Fel
Manuel Lintra, e o actual provedor
desta Comarca, com o Sr. Escrivão a di
interrompido, e sendo ahy para poderem
dar cumprimento aos mandados, e ramos
na Comarca, de, e de talamara, e Provisões
to Segundo a folha que esta com a vossa que
vem vintedousas - Chegando em aulto
de Comarca pelas ruas, Lojas, e Endas, e
chegando a primeira Casa, e a primeira
e deus, das Comarcas, e a audiência dos
Annotações em cumprimento do Provi
mento em deus competente a folha, tem
ta onora de se, e mandaram a quem
venderam, e por esta forma ouiram por
fundo, e mandaram ahy ditos, Sr. Pri
cidente, e o Sr. Officiário laurar a
terme que assignam de quey de thom
de formam Claudio de Camargo e
charis Escrivão da Câmara que os
cumo

Fronco Barbosa Neg.
Joaquin de Camargo
Feliz Manoel Lintra
Manoel de Almeida

160
Ternero de Loricam, et Audiencia
de Figueroa de Nueva España de Nueva
España

A los veinte y cinco dias de mes de Novem-
bro de mill e quatrocientos e quatro
esta Audiencia de Nueva España de Nueva
España, Ternero de Loricam, Juan Pantoja
de Aldebaia Corraça de Lidad de San
Paulo, en Loricam, varado de Loricam
Ladonia de Pachava o Jij Privilegio
de la Capitanía de Moravia de Guay Mo-
nia, en el Ecuador, Juan José de Silva,
Juan Jacinto de Vega de Amara, esca-
la de Procurador, Manuel Vicent de Sil-
va, un mill e quinientos e ochenta e
do, de donde es el obispo de Loricam, Pedro
Luz, el Indio de esta Audiencia, y hegado
de un mill e quinientos e ochenta e
Londonat, Des pacharad un mill e quinien-
tos e ochenta e ochenta e ochenta e
audiencia de Loricam de Loricam,
no, Manuel Rodriguez de Silva, namora
que el leguero = mandaron publicar
que han oye que el leguero por esta
forma ovieron por donde es la Audiencia e
audiencia, para con los mandaron
lavorar en el terreno que es signado de jio de
esta Audiencia por mill e quinientos e
ochenta e quinientos e quinientos e
ochenta e

Manuel de Silva
Manuel de Silva

Ternero de Loricam, et Audiencia
de Nueva España

A los veinte e quatro dias de mes de
de Diciembre de mill e quatrocientos e
quatro esta Audiencia de Nueva España

Representa nam testibus danti Auditorum
et Curiam de Almo-lacuj, Mandaram
que procuradori approbatae adire legioni-
do, = Mandaram approbatae sua audi-
entia sub actuali potestis Superioris Re-
dignam nam ore quem legumibus oportet
forma curiam potestis sua locum et
audientia, quia Comitas mandaram
laurea et terrae que signum de quibus de
thesauris formam. Claudio Claudio
Doutoribus Curiam de Camara que cur-
rent

Manuel Cactano de Mello
Salvador de Mello ^{to} Franco
Joaquim Franco de Camargo
Ignacio Cactano da Silva
Domingo de Azevedo

Terra de Corricão, e Audiencia da
Freguesia de Nossa Senhora de Nazaré

Assiste este dia de dez de Dezembro
do anno de mil e oitocentos e quarenta e
seis Freguesia de Nossa Senhora de Naza-
ré Terra de Almo-lacuj de São João da
planta de Almo-lacuj Comarca da Cidade de
São Paulo, em Corricão, e para da
Audiencia do Juiz Presidente e Offices
Manuel Cactano de Mello, e Procurador
e Offices João Antonio Pedroso, e Juizante
Ignacio Cactano de Mello, e actual
procurador Domingos de Azevedo, Com-
migo Curiam a oriente de Corricão, e
João Baptista de Corricão, e Juiz de
evidencia desta freguesia, e
ganda a Curiam de São Paulo, e
Corricão, e Curiam de São Paulo, e
Corricão, e Curiam de São Paulo, e

Comunidades particulares, carterados de ven de
 Condicionados todos de que fallarais undecim
 tos Vis para Cada uno dia isto hi em de
 Caminhos particulares unguem de ven de pro
 vos fardos de unido Comum, e quanto de las
 puestas as Entradas publicas que de ven de
 puestas para las tadas, Condicionados un quintos
 tos Vis para Cada uno, Cujos Condicionados
 Sais de Seguintes =

- 1200 tos Vis = Laureano Ruano de Mexico fallarais de
- 1200 un dia durantes Vis = Custodio de Olvera de
- 1200 un dia durantes Vis = Laureano de Silva de dos dias que
- 1400 tres un dia durantes Vis = Don Santiago quatro un dia
- 1400 Vis = Bernardino Dominguez quatro un dia
- 1400 Vis = Francisco Manuel de Siquiera quatro un dia
- 1400 tres un dia durantes Vis = Don Pedro quatro un dia
- 1400 Pais de Lagunera de Seguintes Juan Baptista
- 19900 En un dia durantes Vis = Don Antonio de
- 1200 un dia durantes Vis = Francisco Perera de un dia
- 1200 Francisco de Godoy en dos dias de un
- 1200 tres Vis = Don Pedro un dia durantes Vis para dos
- 1200 dias = Francisco de Godoy Mexico un dia de un
- 1200 durantes Vis = Don Gonzales un dia durantes
- 1200 Vis = Don Antonio de Silva un dia durantes Vis
- 1200 por dos dias = Amador un dia durantes Vis para
- 1200 dos dias = Ignacia Pinta un dia de un
- 1200 un dia durantes Vis = Pais de Lagunera Manuel de
- 1200 un dia durantes Vis = Felix besto de
- 1200 Arango un dia de un tres un dia = Don Blas
- 1200 dos un dia durantes Vis = Maximiano
- 1400 dos dias quatro un dia durantes Vis = Antonio Pedro
- 1400 dos dias quatro un dia durantes Vis = Don
- 1200 Francisco Antonio Ruiz de Alvarado Cien
- 18000 dias un dia = Salvador Porto tres dias
- 3600 Vis un dia durantes Vis

Suma de Segue

Trayto de Condado

Almida

João Francisco de Mattos onze dias em dias	77
mit deventos Reis = Balthazar Pires em	28200
dez dias deus mit Reis = Jorge de tal	28000
hum dia deventos Reis = João Domingos	8200
setenta e sete dias emmitheguntas deventos Reis	18400
Joazeiro Felles de deventos hum dia - -	8200
Francisco Joa hute deay dias = João Ma	8400
mach hum dia deventos Reis = Pedro de Si	8200
mas deus dias = Joazeiro da Silva = Bertho	8400
Lomen da Cunha hute deus dias = Siqu	8400
de or Condado por fatto de fardas	8400
deus testadas que são de sequentes = Franj	
co de taloy emgumentes Reis = Affonso	8500
Antonio de Padua hute emgumentes	8500
Reis Francisco Joa hute = Affonso Joa	8500
Antonio de deus = a Capital de Simão 10	8500
ano de Pugas = Affonso Joa Pires = Bertho	8500
Lomen da Cunha Pimental = João Martij	8500
no Caminho da Validade = mais nada deus	8500
epor não achamos a quem Condiciona a deo	
thorã, de que para Comtandpao este termo	
em Cartão Affonso de Pires Laintur	
Escrivão Valente	

Comergo Contra Silveira Cunha P. n.

Termo do Corumbá

De vinte e oito dias do mes de Junho de
 mil e oitocentos e noventa e sete Villa de
 Curitiba Comarca da Cidade de São Paulo no
 cargo da Câmara que por o Corumbá e onde
 se achava o actual Juiz Presidente Venado
 de Procurador do Corumbá, que os ditos
 officiais forão do Corumbá pelas suas
 justicias desta Villa de Curitiba, e vindo tu
 do quanto estava a bem de seus Carregos
 e Officinas, se achou que a presente e hi
 vos de Almotaxaria cabendo se faltar de
 sua audincia ad Capital de Juazeiro Franco
 que se vio de seu ordinario e como proxi
 mo pacado este por impedimento não se
 cabendo o Almotaxaria João Franco de ill
 va com falta de tres audincias, e digno
 mais Escrivão informado ter sido a lha
 enapado a São Paulo por ser Almotaxaria
 no, e Jure de Officia. Mattorinho não se
 Aud. Audincia ^{do Corumbá} por parte Viagem para
 Curitiba para desta Villa, mais nada aharar
 por parte mais nada que faren nos Ordinar
 e Jure Jure este termo Ecc Curitiba
 de Jure de Jure de Curitiba Escrivão
 que Escrivão **Bueno** **Sequeira Cunha**
 Amador Silva

Aud. de Curitiba
 de Curitiba
 de Curitiba

Termo do Corumbá

De vinte e oito dias do mes de Junho de
 mil e oitocentos e noventa e sete Villa de
 Curitiba Comarca da Cidade de São Paulo no
 cargo da Câmara que por o Corumbá e onde
 se achava o actual Juiz Presidente Venado
 de Procurador do Corumbá, que os ditos
 officiais forão do Corumbá pelas suas
 justicias desta Villa de Curitiba, e vindo tu
 do quanto estava a bem de seus Carregos
 e Officinas, se achou que a presente e hi
 vos de Almotaxaria cabendo se faltar de
 sua audincia ad Capital de Juazeiro Franco
 que se vio de seu ordinario e como proxi
 mo pacado este por impedimento não se
 cabendo o Almotaxaria João Franco de ill
 va com falta de tres audincias, e digno
 mais Escrivão informado ter sido a lha
 enapado a São Paulo por ser Almotaxaria
 no, e Jure de Officia. Mattorinho não se
 Aud. Audincia ^{do Corumbá} por parte Viagem para
 Curitiba para desta Villa, mais nada aharar
 por parte mais nada que faren nos Ordinar
 e Jure Jure este termo Ecc Curitiba
 de Jure de Jure de Curitiba Escrivão
 que Escrivão **Bueno** **Sequeira Cunha**
 Amador Silva

Luís Paulo mestre do Conselho aonde
 Sachava o seu Presidente, Vereadores,
 e o Conselho aonde do Conselho aonde do Conselho
 Com mais Escrivão da Câmara aodim te
 nomeado. Resolvendo se não ouve algum
 Condennar não que Regencia Cedera a gu
 ma Regencia para o Conselho fues este termo
 do Conselho em Custano Affonso de Brás
 Quintana, Escrivão gen. Escrivão
 Duque Regencia Contra Amoral Silva

Termo do Conselho

Por trinta dias domus de Dezanho de nist cite
 Couto dezanho nesta Villa de São Paulo de
 bain Comarca da cidade de São Paulo unlaras
 da Câmara, e pastor do Conselho aonde Sachava
 o seu Presidente Vereadores e procuradores do Con-
 selho aonde Sachava o seu Presidente ve-
 radores, e procuradores do Conselho aodim te
 sendo ali pelos Officiaes do Conselho se-
 nado foi feita a do Conselho pelas duas ge-
 nias desta desta Villa sendo, e sendo
 sendo quanto estava a bem de Deus e
 e resolvendo se não aherad nada de que
 ouve do Conselho ou que ouve de que
 para o Conselho fues este termo de Carta
 no Officio de seu Quintana Escrivão

Duque Regencia Contra Amoral Silva

De Corripas

De vinte dias do mes de Junho de
mil e cento e vinte e sete Villa de Vila Rica
Comarca da Cidade de São Paulo em to do
nosso, pelo Juiz Presidente Usado e
qual do Conselho e Juiz Presidente da Real Audiencia
e Suplemento Francisco Antonio de Almeida
Antônio da Silva e Manoel de Almeida
dos Correios e Impostos Capitão Antonio
Gonzalez da Cunha, e procurador actual
Manoel Vinte e sete, e Juiz de Vila Rica
de Corripas pelas suas publicas de Villa
pela pelo Capitão Francisco Barbosa
requerido por sua petição de ben e fortuna das
coisas que nova mente foram adjudicadas
dadas do Real e Juiz Francisco, pelo ditor e Juiz
air de mandado de mostrar por despacho na
dita petição nella representei os heredes da
Almotaçaria e por não haver mais em
da ditor e Juiz Francisco, e Juiz de Vila Rica
de Corripas por fidei e representei de
Contas e Officio de Vila Rica e Juiz
que se veri

Francisco Silva Aguiar Cunha

De Corripas

De vinte dias do mes de Junho de
este cento e vinte e sete Villa de Vila Rica
Comarca da Cidade de São Paulo em to do
nosso Juiz Presidente, e Capitão
Francisco Xavier Coron e Juiz de Vila Rica
actual Coron e procurador do Conselho

Cesur migo Enriquo de la Cruz cargo pedias
te nombrado fue Vnido para el cargo de
nra Comissad, que se dio para las cosas
publicas, nra para los dotos officios de
despachado varias peticiones mandando
que para Carta de doto a varios personas
que pedian para sacar sus proprie-
dades, nra nra Comissad. Sentado
pelo nra que havia de labrar
obras de salvador Correa de la Cruz
mandando que en Enriquo para su
mandado para el Vintenario. nra
con el mandado mas presto, e igualar.
En adito salvador Correa para ser
Inspector de doto Nueva. Carta de doto
en sus nras de por doto nra
en sus nras de por doto nra
te doto en Carta de doto nra
Quintana Enriquo que Enriquo

31
Almida

Enriquo de la Cruz

Alonso de la Cruz

De Cordoba

Alonso de la Cruz

De Corisco

Nos trinta dias do mes de Junho de mil e
 cento e vinte e sete nesta Villa de S. Paulo
 de Alibair Comarca, da cidade de S. Paulo
 Paulo em avarias da Camara, passando
 Conselho aonde se achava o seu Presiden
 te Virandor procurador do Conselho
 quando ali se achou de Corisco pelas
 suas publicas desta Villa quando se deu
 do tudo quanto estava a seu cargo
 e achando se nao achava de que se
 Condenar nenhuma das publicas de
 S. Paulo de Alibair Comarca, e por nao haver
 nada ouvidas sua Corisco por fin
 da Eu Cactano Affonso de Souza
 Tava Evidas que Evidas
 Francis Silva Contra Paulo Silva

De Corisco

Nos sete dias do mes de Julho de mil e cento e
 vinte e sete desta Villa de S. Paulo
 Joao Baptista de Alibair Comarca da
 cidade de S. Paulo em avarias da
 do do Conselho, onde se achava o seu Presi
 dente Antonio Ferreira Coutinho e
 Procurador do Conselho, e quando ali se achou
 de Corisco pelas suas publicas desta
 Villa, sobre o que tudo quanto estava a
 seu cargo, e achando se nao achava de
 que se Condenar nenhuma das publicas
 de S. Paulo de Alibair Comarca, e por
 nao haver nada ouvidas sua Corisco por
 fin da Eu Cactano Affonso de Souza
 Tava Evidas que Evidas
 Francis Silva Contra Paulo Silva

Comarcan da cidade de São Paulo em
atto de verificação. Sabido os Juiz. Passi
dente Visitador e procurador do Con
celho, Sabido de Comissão publica
publicas desta Villa e do thesouro
nao acharão aquem condemnar de
pois logo condemnar. Determinarão
que o Sargento mor. Simão Louren
do Puyati a brisa logo a brisa logo
na sua divida, e o thesouro na sua
de baixo, para cujo fim firmão officio
aos Juiz. Ametanh. Manoel Louren
que para que mandasse notificar os
moradores desta contra sua para
reparar de quierde Comesturas. Con
firmado edito Ametanh e aquelles
que acham Comesturas e aquelles que
Comesturas, e aquelles que para Com
esturas firmão este termo que a firmão
Em Cartão Officio de Juiz. Simão
Louren. E assim que firmão.
Contra Ametanh. Manoel Louren. 1700

By poder no hem el outro que por ser em
Diz feradoz ena? por ser em Quis proz por
em Escrias? a Sim em for me ag dity. Plam-
Lancij e por nos a? e may de que fara Juy
tica mandras? em Ser or Este Comro
e Seade qu a no? dezo a o? blumtare. lito
no luy da do as? tene fel de humas
Quide unio por nos? de a dicitado a Jui
Sou da silencia? ful? de. lito. lito di
en ca por lito. lito. lito. lito. lito. lito
lito por quando poms? fater? Ja a poms
fiter? e por o? capitas? Ignacio? fiter
del? lito? foi? lito? de por lito. lito. lito
ta? lito. lito. lito. lito. lito. lito. lito. lito
moter? de mol? lito. em? lito. lito. lito. lito
digo? por? lito. lito. lito. lito. lito. lito. lito
lito. lito. lito. lito. lito. lito. lito. lito. lito
forma? de? lito. lito. lito. lito. lito. lito. lito
le? a? lito. lito. lito. lito. lito. lito. lito. lito
de? que? lito. lito. lito. lito. lito. lito. lito
em? lito. lito. lito. lito. lito. lito. lito. lito
lito. lito. lito. lito. lito. lito. lito. lito
lito. lito. lito. lito. lito. lito. lito. lito
lito. lito. lito. lito. lito. lito. lito. lito

Comissario de lito

lito. lito. lito. lito. lito. lito. lito. lito
lito. lito. lito. lito. lito. lito. lito. lito
lito. lito. lito. lito. lito. lito. lito. lito
lito. lito. lito. lito. lito. lito. lito. lito

De que fazer foyto e de que foyto
em juramento que ali se fez
em Françoys de bora de bora
do Escrivão que Rey levei
Cinta Silva. Pimenta Amador de bora

Item logo emquanto Sua Magestade
cento e cinco e setenta e sete do lado desta
Sabredilla Villa de Obispo de bora
em sua Juizaria da cidade de São Paulo
em a Paroquia de Loucelha della e Santo
atij a los d'essos em Londres ao foyto
Cae foy de Oliveira Matos em
Londres foyto por seu advogado pelo foyto
nao de foyto de parte e de parte de foyto
de juramento seu e adito cargo e
longo e em mandando fazer foyto
procurador e seu advogado adito
foyto de Oliveira para seu e em Londres
e igualmente mandando foyto
foyto ao foyto e foyto para de foyto
foyto e foyto de que foyto e foyto
de seu juramento que ali se fez
em Françoys de bora de bora
do Escrivão que Rey levei de foyto
foyto foyto foyto foyto de

Londres

6/10/00

36
Amiel

de que se deu dar dezo e obsequio de
que fez yta Termino de Francisco
Mendes de Almeida e de que se deu
Oy la lei
Pinto Silva e Amiel Almeida

Comunã d'alta Villa

As duas de Novembro de mil oitocentos e
vinte e quatro nesta Villa de São José Cap.
tã de Alibã Comarca da Ilha de São Paulo
cidade de São Paulo em ato de Camara onde
sãto e Juiz Presidente Jurados e Procurador
de Comunã pelas suas publicas desta Villa vindo
examinado tudo tudo quanto estava abem como
Tamanos e obsequio e condicões em Comunã e
Affidos pela qualificação de alguns jurados
e obsequio e prouen-se fãto e prouen-se de
Alibã e mothendo-se apresento obis
dos Alibãis, não se acharão o que condicões
de que para constar para a dita Comunã em que
assignadas e em São Joaquin de Moraes
Escrivão de Offiço que me serve
Declaro mais que o Affido Sachama
João Baptista Teixeira e foi condemnado
em quatro mil reis em mandado aucto
os jurados
F. M. Almeida Rocha Barbara Polson

unde vici o Presidente Vitorioso e Procu-
rador do Conselho, como he o seu Interino
Tendo ahi a ppriva sua Comarca pelos seus
Publicos desta Villa, Tendo e remando os seus
vendas loyis e usios das Casas, como consta
na no Edital e nada arborado de que foy
Justicia Deputarao alguns requerimentos
de ppriva, e corrigendo os Andamentos, como
viers de e Almutares arborado que aliquid
Francisco Rodrigues de Almeida não consta
dos Livros ter foy a brigada alguma: pro-
tanto antes na Camara ordenada em dis-
cretois para os bens desta Comarca, e a
maneira de Procuador que servio
anno proximo passado Manoel José de
Albuquerque, que não nos ter em um e mo livro
deira alguma feita por elle e lenda em
nomes na quantia de seis mil reis pa-
ra os bens do mesmo Conselho, e se fora
Carga no livro legitimo para o Procu-
rador seu Thezourero, e deus tendo que
o Vitorioso Francisco Soares de Moura
que se viu de Parrotta anno proximo não
foy a brigada de Almutare por que se he
Vitorioso em Almutares e arborado de vir-
de no mesmo Senado, e nada mais
houver de que foy Justicia de que para com-
ter mandaras foy este termo em que as-
signas em José Gonçalves de Moura
Esvras que es usios

José José da Silva
Foy de C. de C. de C. de C.

Comigo Durivas, e sendo che abrivou a sua Comi
cãõ pelas Leyes Publicas desta Villa sendo Saven
do as Leyes e Ordenas e as leis das Casas como
Comitavel no Edital nada a acharãõ segue fazer
Justiça. Deputarãõ alguns requerimentos de
party, e Comoguraõ as Audiencias dos Alvarãõs
e Leyes e Comoguraõ. Nada mais mande fazer Jus
ticia de qua para Comitar mandaraõ fazer este
Termo em que assignou a seu Soverino decto
Sr. D. Alvaro Durivas que escrevey

Felix Manoel Centro
Francisco Joazeiro Moura
Francisco de Alencar
Francisco da Silveira Campos
Joaquim Antonio da Silveira

Comitavel desta Villa

Apresento dia domes. de Setembro de
mil oitocentos vinte e sete anno desta
Villa de San Joao Baptista desta Bahia
Camara da Imperial Cidade de San Pau
lo em Casas de Camara e Povo della onde
vive o Sr. Juy Presidente, Variador, e Pro
curador do Concelho Comigo Durivas e ha
do ahi abrivou a sua Comitavel pelas Leyes
Publicas desta Villa sendo e Comoguraõ as
Leyes e Ordenas das Casas como Com
itavel no Edital nada a acharãõ segue
fazer Justiça. Deputarãõ alguns
requerimentos de party, e Comoguraõ
as Audiencias dos Alvarãõs, e Comoguraõ
as Audiencias. Nada de summa Audiencia
de party, e Juy Alvarãõs e Juy Alvarãõs
de Alvarãõs e Juy Audiencias e Joazeiro
Antonio da Silveira Comoguraõ
pro Causa de summa Audiencia
nada mais mande fazer Justiça

de que para Contar mandorais fazer este
termo em que assignas em Descriçoes de
Andrade Matta Jureiros da Camara que
os nomes *Francisco de Lacerda*

511
Amide

Joze Pires Pimental
Ja Cinto Hely de Moraes
Meforino Antonio Pinto Bastos
Joze Pires da Rocha

Condiçoes da Regencia da Noroeste

Assimto dia doze de Novembro de mil e trezentos e vinte e sete annos nesta Regencia de
Nossa Senhora de Noroeste termo da Villa
de Affonso Comarca da Imperial Cidade
de San Paulo em esta de Camara onde seu
Mestre presente o Juiz Discreto Mariador
e Procurador do Conselho Commigo Jureiros ao
diante nomeado onde Valentes de Comarcas
grahy luy desta Regencia, comarca e luy
vendo e vendo tudo quanto estava sobre o
me tabernay luy, vendo e vendo luy
ey, pery unidido, Despartorais e luy luy
rimenty de pery, e pery luy luy luy
mo para luy luy luy luy luy luy
digo luy luy luy luy luy luy luy
de luy luy, emay nada luy luy luy
juntipio de que para Contar mandorais fazer
este termo em que assignas em Descriçoes de
Andrade Matta Jureiros da Camara que
os nomes

Barbosa Digo Antonio Joze Carlos Barbosa
Joze Pires Pimental
Ja Cinto Hely de Moraes
Meforino Antonio Pinto Bastos

17
180
Fron. Pires da Rocha

Commissão desta Villa

Aos vinte e quatro dias do mes de Dezembro
de mil e oitocentos e setenta e sete anno nesta
Villa de São João Baptista de Alibair co-
marca da Imperial Cidade de São Paulo
em Caray da Camara, e Papay della onde vivo
o Juiz Ouvidante, Variadorey, e Procurador
do Concelho Comigo Jurados, e sendo abra a
brisa adua Cobrança pelas Leys Publicas
desta Villa, Vendo, e tratando as Leys, e sendo
depois, e sabido dos Caray como Comtada no Di-
tado nada acharem de que fazer Justitia, des-
pacharem hum requerimento de parte, e lora
pedir as Audiencias dos Alms Camis e Comissary
em que mais houve de que fazer Justitia
para Comtas mandarem fazer ante lora
em que a Signas e nos Juizes de Audiencia
de Villa Jurados que assasem

Coroá Domentel Amoral Baston Rocha

[Faint, mostly illegible handwriting at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]

*From Sir J. Bourne
London*

[A large block of handwritten text, written in a cursive hand, occupying the lower two-thirds of the page. The text is difficult to decipher due to fading and bleed-through.]

[A signature or name written in the bottom left corner, possibly 'Wm. Bourne' or similar.]

Tomo de Correias

Por deus dias do mes de Janeiro de mil oitocentos e trinta e oito nesta Villa de Atibaia Cabeca de Torneo da Segunda Comarca da Imperial Cidade de San Paulo, em o Paço da Camara Municipal onde seo Sineal desta Villa, e Posturas, Comigo de cartorio adiantado nomeado, e sendo ahy abito o dito Sineal sua Comarca pelas ruas publicas desta Villa sendo, e tendo sustentados cumpridos as Posturas desta Comarca, e achou a seguinte contravencao a saber - do Artigo 3.^o da Postura do 1.^o de Fevereiro de 1834. Por nos Tiboceros, e Caixeiros as frentes de suas propriedades - as seg.

Mianda	-	2000
João da Silva	-	1000
Anna Maria do Prado	-	1000
João Baptista Siqueira de Carvalho	-	1000
Alfons Felles e Manoel Cintra	-	1000
Os Erdutores do Fidejucio Fran. ^{co} B. ^{no} de Aguiar	-	1000
e Antonio Luiz Paes	-	2000
Marcos Dias de Lige	-	1000
Jon Barbara de Siqueira	-	2000
Cap. de Juiz e Antonio Pinto Bastos	-	2000
Francisco Pires	-	2000
Cap. de Juiz e An. Pinto, pela Casa Litaras	-	2000
Longo alago	-	2000

Por contravencao ao Artigo 15 da mesma Postura por nos tempo a frente de sua propriedade

Doctor Justiniano de Mello Franco 1000

101
Enoch Adams
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 21st inst. in relation to the above named matter. I have conferred with the Board of Directors and they have decided to grant you a license to sell the same in the town of Adams, for a term of one year, commencing on the 1st day of January next. I have the honor to be, Sir, your obedient servant,
E. Adams
Superintendent

Cajna da Prestação das pessoas avançadas na Freguesia de S. Caralim no anno de 1839

Prestação das pessoas avançadas no anno de 1839 =
Dentro da Freguesia

Miguel Fomda Costa	104000
Miguel Pires de Villa	84000
Antonio Pires da Silva	74000
João da Cunha Lobo	74000
João Francisco Braga	74000
Pedro Luis Pires	64400
João Maria Mariano	64400
Pedro Antonio de Moraes	64400
Maria Gertrudes das Dores	64400
Mauvel das Cardozo	54000
João Manuel de Sousa	54000
Joanna e Maria de Oliveira	54000
Antonio Lopes Pires	54000
Joanna e Maria de Jesus	44000
Miguel Pires de Sousa	44000
Maria e Antonio Pires	44000
Ignacia e Maria de Freitas	44000
Francisco Pires de Moura	34000

Nos bairros

João Maria Antonio Pires	34000
Antonio Bruno de Comargo	24000
Francisco João e Antonio	24000
Margarida e Maria de Jesus	24000
Maria Moza de Jesus	24000
Mansela e Maria de Jesus	24000
Castana e Maria Joannina	24000
Pedro João de Sousa J. 9.º	14600
João e Martin, por 9 meses	14600
<u>Toma, segund</u>	<u>1214800.</u>

Transporte _____ 121/800
 Camillo de Guis y Gmores _____ 11600
 suma N.º 123/400



Antonio Joaquin Poir = Fiscal =
 Esta Conform. En su Puro de Obisui en
 Sanctis y. ov. ov. ov.

Copia de Bullas con sus attachedes na Freque-
 ncia de Eloraz M. por sus Calicam as frun-
 to de sus propiedades = Bullas de sus
 fincas en attachedes en la de Eloraz de 1839
 por sus Calicam as fruntes de sus propi-
 edades

José Joaqu. de Almeida	64000
Juanas Bruno de Eloraz	64000
Joaquin e Antonio Poir	64000
José Luis de Eloraz	24000
Valerio de tal	24000
Dr. Edo. de Bente Jon. de Jaura	24000
Bente Lopez de Aliba	24000
Dr. Edo. de Manuel Jon. Cardoso	24000
José Antonio de Almeida	24000
Antonio Poir Pichuro	24000
Juanas Bruno de Eloraz	24000
Dito J. na's traxeram as coraguatais que servem de Juro	
Francisco e Aluis de Siqueira	64000
Pedro Luis Pereira	64000
Suma segun	464000

Transporto _____ 267000

Andaí Pereira _____	67000
João Ramos da S. _____	67000
Ignacio Bruno de Moraes _____	67000
João Baptista da Cunha Lobo _____	67000
Luciana Xuxa de Constantino Gomes _____	67000
Maria Gertrudes dos Santos _____	67000
D.º J. nas rubricas, e em caixas e suas fronteiras	
João Joaquin de Almeida _____	14000
Mansel dos Cardozo _____	14000
Pedro Pinheiro de Alencar _____	14000
Angelo Leite Couto _____	14000
João Cardozo de S.º Ant.º _____	14000
Ignacio Bruno de Moraes _____	14000
Gertrudes e Maria de Patrocinio _____	14000
Os herdeiros de João Xavier Bruno _____	14000
Joaquin e Antonio Pin.º _____	14000
Cap.º Antonio Joze de Moraes _____	14000
João Fran.º Cardozo _____	14000
Joze de Almeida e Machado _____	14000
Os herdeiros de João F.º de Almeida _____	14000
Angelo Leite Couto _____	14000
Os herdeiros de Manoel Joze Goncalves _____	14000
Os herdeiros de J.º dal.º de Almeida _____	14000
Mansel Leandro de Sousa _____	14000
Fernando Ant.º de Almeida _____	14000
Xuente Francisco _____	14000
Os herdeiros de Salvador Corr.º _____	14000
D.º de Brito Joze de Sousa _____	14000
D.º de Manoel Joze Cardozo _____	14000
Soma e Signo _____	1027000

Letra
Almida

Transporte	1044000
Antônio Proir Pires	14000
Joaquim Bruno de Moraes	14000
Pereira Francisco de Camargo	14000
José Antônio Pires	14000
Pedro Lucas Pereira	14000
Dito por nós Caspiteme nos Gruntes	
Os herdeiros de João Cabral	14000
Antônio José Alves	14000
Manoel José Cardoso	14000
Pedro José Guetteran	14000
Manoel José da Silva	14000
Os herdeiros de José Torres	14000
D. de Bento de Souza	14000
Antônio Proir Pires	14000
O Patro de Proir dos Pretos	14000

Antônio Joaquim Proir Fiscal =
Esta conforma. E sobre Pires de Ota
viva Juritaria que se exerce

Copia = Declaração das Pessoas multadas no
anno de 1837 dada pelos Inspectores
de todos os bairros

Manoel G. Testada
Segund Proir de Moraes 44000
Segund 1224000

Transporte		122/000
Angela Luth. Cintra		4/000
Manuel Burns de Ohi ^o		4/000
Junioro e Antonio S. e M ^o		4/000
João de Moura da Silva		4/000
Christina Maria de J ^o		4/000
João José Pires		4/000
João ^o Laurindo de Moraes		4/000
João Pinto de Siqueira		4/000
Francisco Burns de Almeida		4/000
D. Simão Cumano		
João pag. de Oliveira	4 dias	4/000
Junioro e An ^o S. Oliveira	4 dias	4/000
Manuel Leandro de Sousa	3 dias	3/000
José Antonio	2 "	2/000
Antonio Moura	2 "	2/000
Daniel de Lima	2 "	2/000
João de S. Anna	2 "	2/000
Manuela Antônia de J ^o	1 "	1/000
Manuel Burns	3 "	3/000
Antonio Burns de A ^o	2 "	2/000
João Burns	4 "	4/000
Wifonso Pires da S ^o	3 "	3/000
Francisco Pires	6 "	6/000
João Antonio Pires	4 "	4/000
João Angélica	5 "	5/000
João Leandro Soares	6 "	6/000
João Soares	6 "	6/000
Antonio Pires de S. M ^o	6 "	6/000
João Mariano	5 "	5/000
Manuel Fran ^o	2 "	2/000
Antonio de Souza	5 "	5/000
Pinto e Manuel de Almeida	2 "	2/000
João de Souza	2 "	2/000
Total		122/000

45
Almida

Transporte	127,000
Francisco e Santos dia omnia	145,00
Jeronimus gervade et al. de Obisura $\frac{1}{2}$ dia	45,00
	<u>135,000</u>
Transporte de 3 pessoas rematadas em praça no proximo anno	44080
	<u>1354080</u>

Antonio Paagim Boiv. Fiscal
 Esta conform. Em Joze Pires de Obisura
 Juiz de Direito e Juiz de Officio
 1839

D. S. Manoel Correa da Silveira de Destr. de Barra
 não pagou em conformidade do Art. 4.º da Portaria 118.
 de 2 de Fevereiro de 1836, a quantia de quatro to
 mil e seis para tirar invólucro do Destr. de Barra e
 Santo Insh Destr. e para constar foy este. et al.
 Juiz de Destr. de 1839. Em Joze Pires de Obisura
 Juiz de Direito e Juiz de Officio

O. S. João pag. da Guirido pagou deambul-
ta em conformid. do Art. 4.º da Portaria de 8
de Fevereiro de 1836 ag. de quatro mil
dias

O. S. João pagou da Guirido pagou deambul-
ta em conformid. do Art. 4.º da Portaria de 8 de Fevereiro
de 1836 ag. de quatro mil dias que foram em arrendam-
ento de Alcabala de Julho de 1840. Em
João Pires de Oliveira sustentado quem assina
vi

O. S. Aguirre D. no. Camargo de
N.º da Parahiba pagou deambul-
ta quatro mil dias para ter o mesmo
additivo Espírito Santo conform
o Art. 4.º da Portaria de 8 de Fevereiro
de 1836. Em Alcabala de
Janeiro de 1841. Em João Pires de Oli-
veira sustentado quem assina

Dividas activas provenientes de mattas na
 Aldeia de Anadoren, e Juizes de Paz pertencentes
 cento ao anno de 1840. na Freguesia de
 Santo Antonio

46
 1840

Menores

76.º	Manoel d'Almeida Matosinho ouetto	10\$000
	Antonio Lopes de Moraes	10\$000
	Joaquim Alves de Moraes	10\$000
	Antonio Alves de Moraes	10\$000
	Manoel Jose de Moraes	10\$000
	Joaquim Jose da Silva	10\$000
	Joaquim J.º de memmo	10\$000
	Francisco Jose Cardoso	10\$000
	João Jacinto de Moraes	10\$000

Pertencentes a Freguesia de Sarareth

	Jose de Almeida Machado	10\$000
	João Baptista de Almeida	10\$000

Dividas activas provenientes de mattas em
 portos pelo Jurador Em Senao de 24 de Junho
 de 1841

Menores

	Carlos Soares de Godois	20\$000
	Jose de Sequeira Cardoso	20\$000
	M.º Joaq.º Almeida de Almeida	20\$000
		17. \$000

Termo de Concursos

Aprimoris de domo de Novembro de mil
oito centos e quarente e um nesta Villa de San
João Baptista de Atibaia em Casas da Viscondia
do Fiscal desta Villa Joze Farias de Siqueira Eui
tra, onde em Secretariado da Camara municipal
na para effeito de promover Concursos e sendo
ahy Sahio o dito Fiscal Comigo Secretario publico
dessa dita Villa examinando tanto os negoci
os de mothados como de fazenda para aver se esta
ves com seus pesos e medidas com a conformidade
aferidas conformes determinas as Porturas ditta
Camara, e achavaes e annunciados os negociantes
de mothados, ou naes achou se pad' terem seus
pesos e medidas aferidos os seguintes

- Joze Joaquim de Alencar - *do Armario*
- Joze Joaquim Pedro da Silva Trivez
- Joze Luis de Oliveira
- Joze Sob e Almeida
- Mafalda Figueira
- Getrudes Maria de Concursos
- Ana Francisca *Handas*

- Joze Custans de Siqueira
- Miguel Ribeiro
- Marcos da Silva
- Jzabel Barbosa
- Ana Rita
- Francisco de S. Machado
- Francisco de S. Lacerda
- Francisco Cardoso
- Lojas*

O Tenente Joze Jacinto

Copia

Relação das pessoas que foram mudadas por
faltarem na fatura do Caminho de Paulo
de Roberto a Serra da Triguzeira e a casa
n.º 10 seguinte

Pedro de Sousa hum dia		14000
Antonio de Lima Netto	2 dias	28000
Fran ^{co} da Cunha	1 "	14000
Antonio Prain	1 1/2 "	14500
João Pereira	4 "	44000
Narcizo de tal	5 "	54000
Angelo Cardoso	1 "	14000
Justino Barbosa	4 "	44000
Joa ^o de C. Ramos	1 "	14000
		<hr/> 204500

Jeronymas Alves de Almeida Fiscal
Esta conforma a A^o de Julho de 1842
Em for. de S. Thome e S. Victor quas
vivi

Copia

Relação das pessoas mudadas na fatura
das Pasturas de S. Fiel de 1843 Art.
em Correição em 19 de Nov. de 1842 - orig.

Correição de fatura de Jose Fran ^{co} Cardoso		14000
Antonio Joaquim de Almeida		14000
Edmundo de f. de f. Ign ^o Cabral		14000
A. Immano ^o de Rosario dos Oretos		14000
Edm ^o de f. de f. e M ^o João f. de f.		14000

Amida

Transporte

D. Gertrudes M ^{de} do Patrocinio, e nos Erds.	14000
Fran ^{co} Moir Frais	14000
Isabel Buena	14000
Manuel Leandro de Gausem	14000
Jose Fran ^{co} dos Santos	14000
Erds. do finado Jose Tura	14000
Erds. do finado Joab ^a Cardoso	14000
Antonio Moir Puri	14000
Sebastiao Gomes	14000
João do Prado	14000
	<hr/>
	154000

Jornal e Mens d' Amida. Esta
 conforma. N^o 27 de Setembro
 de 1842. Eu Joze Pires d' Oliveira Juiz
 de Direito que assina

Depois de pagar das arremas das vendas da Freg.
 de Santo Antonio pertencentes ao anno
 de 1842. o seguinte

Alfons Joao Bapt ^{ta}	10000
Fran ^{co} e Antonio de Almeida	10000
Antonio Carvalho	8000
João Antonio de Lima	8000
João Luiz da Silva de Freg ^a	5000
	<hr/>
	42000

Transporte

424000

João Luiz pela venda de Caxambu	-	54000
Rosa Maria	-	54000
João Baptista	-	44000
Domiciano P. Gomes	-	44000
Ricarda Maria	-	54000

Soma 664000

Atas de 67^{tas} Comissas 31980

Líquido 624000

Santo Antônio 26 de Setembro de
 1842. Esta conforme. At. 27 de
 7 de 1842. Cu Jose Luis de Oliveira
 ra Secretario que asseu.

Copia da Matricula das arrematadas vendidas
 cartorio de Arara em 1º de Junho de 1843
 a 1844 segundo a Matricula do Fiscal da
 morma Reg.^{co}

fe 9
 Almeida

Alexandre José da Costa	84000	
Pedro Luis Pereira	64000	
Antonio de Sousa Carvalho	64000	
Joaquim José Mariano	64000	
Manso das Cardozo	54000	
Ignacia Maria de Freitas	54000	
Joaquim Theodorico dos Santos	64000	
Maria Gertrudes das Dornas	54000	
Maria Lopez	54000	
Alexandre Antonio do Prado	44000	
Joaquim Antonio Pinheiro	44000	
Francisco José Antonio	44000	
Gertrudes Maria	44000	684000

Jornadas de Arrematadas
 de conforma a Matricula de
 1843 e seu pagamento
 de Arrematadas e cartorio que se ena

Copia
 del acta de las personas que fueron mudadas
 para ^{una hazienda} ~~la~~ ~~hazienda~~ de Camarugo segun ad de las
 parte segundo a parte epoca de Fiscal de
 Fregueria de Campo Largo

Quinto

Dias

No. de
 el acta

Joaquim de Camarugo	5	34200
João da Silva	5	34200
João Franco de Oliveira	5	34200
Mário de Brito	5	34200
Antonio Brito	5	34200
João Franco	5	34200
Jacinto Rodrigues	5	34200
João Lopes	2	14280
Mário de Faria	2	14280

Quinto
 de

Joaquim Antonio de Signora	1	1640
Jacinto Alves de Signora	1	1640
João Guro de João da Silva	1	1640
Camilo Brito	1	1640
Jacinto de Brito	1	1640
João Goncalves	1	1640
Julio July	1	1640
João José de Camarugo	4	21560
Brito agrigado de João da Silva	4	21560
João José Luis agrigado de João da Silva	4	21560
João de Oliveira	4	21560
Jacinto Corria	4	21560
Campo Largo 7 de outubro de 1843	4	21560

441160

1843 atiseal Leandro Mendes do Amaral
 Esta conforma e Atuaia de
 26 de 1843
 o secretario
 João José de Camarugo

Capim - Policias das arcarias das unidas
da Freguesia de Nazareth

304
Almeida

Alexandre Jose da Costa	pg	8000
Juana Maria de Freitas	pg	5000
João Peix de Santos	pg	6000
Mansel Lima da Sa		5000
Pinto Mansel d' Andrade		5000
Mansel Nas Cardoso	pg	5000
Maria Lopez	pg	5000
Jose Antonio Mariano	pg	5000
Miguel Peix de Sa		5000
Maria Gertrudes da Silva	pg	5000
João Jose Mariano	pg	6000
Pinto de Lima		5000
Joaquina Puma		5000
Pinto de Prado		4000
João Antonio Lind		4000
Antonio Gomes		4000
João Leite d'Almeida		4000
Alexandre Ant. do Prado		4000
Cartodia Peix		4000

Funda
Freg.

Jornal e Livro de Almoxarife Fiscal.

Esta conforme Att. 1.º de Abr. de 1844
Eu Jose Luis d'Almeida Juiz de Calam
na 9.ª annexa.

60

Copia — Relação das fendas que foram mudadas
pela elleira Parochial desta Villa por termo assignado
dirigido de apresentarem suas fendas para dila-
ção e julgar de Par no dia 7 de Setembro de 1844

José Henrique Andre de Moraes	10000
José Costa Leite	10000
Caetano Xavier de Almeida	10000
Manoel Cantans de Albelto	10000
Manoel José Diguins	10000
	<u>50000</u>

São estas as fendas que foram mudadas pela elleira
julgar improcedente a seu caso apresentadas pelo
mesmo. Alvará de 18 de Setembro de 1844. José João
quinto de Almeida Secretário da elleira. Esta
conforme Alvará de 18 de Setembro de 1844. Eu José
Pires de Oliveira Secretário da Camara que a
executo.

Copia

Carta das pessoas matricadas neste pre-
sente anno de 1845 dada pelo
Inspector Juiz Manoel Barbosa
do Bairro do Itaboraí e firmada por
nos comparecerem manufactura
de Caminho e seguintes

	Dias
Juiz Antonio da Silva	12
Francisco José Loria	12
Juiz Antonio da Silva	12
Francisco Manoel das Chagas	8
Bardeano Cardoso	3
Antonio José da Silva	6
Juiz José Loures	4
Felix Bartolomeu de Jesus	4
Juiz José da Silva	4

Bairro do Livramento - Inspector
Francisco José de Almeida

Antonio Peres Alves	1
Antonio Benedito da Silva	2
Juiz Francisco Loures	1
Miguel Gravi	3

Bairro do Moinho - Inspector
Guarinos de S. Paulo

Ignacio de Salto	1
Juiz Antonio Quevedo	1
Francisco de Jesus	1
Juiz Bonifácio de S. Paulo	1
Francisco Benedito de S. Paulo	1

Dias 52

Francisco Jacob de Moraes — 1

Almeida

Bairro do Meio Inspector
 Manoel Joazeiro de Almeida Dias

Manoel Joazeiro de Almeida	1
Antonio Joazeiro de Almeida	1
Fran. Antonio de Moraes	1
Juiz Sr. de Lima	1

Bairro de ... Inspector
 Joazeiro Antonio

Arcangelo Joazeiro de Almeida	2
Nicetti Joazeiro de Almeida Sr. de ...	1
Salvador de Lima	4
Juiz Sr. de Lima	1
Fernando	1

Bairro Albaia Inspector
 Inspector Joazeiro de Almeida

Manoel Sr. de Almeida	1
Fran. Antonio de ...	2
Joze de Almeida	2
Joze Sr. de Almeida	1
Antonio de Moraes	1
Juiz Sr. de Almeida	1

Bairro do ... Inspector
 Juiz Sr. de Almeida
 Francisco de Almeida

Dias

Moviment^o Ju de Moraes — 1
Esta conform ar. Jacas que foi
apresentado a pelo Fiscal da
Guerria de Naranth. Albaru
20 de Junho de 1845

o secretario

João pag. de Oliveira

Deve Manoel Antonio Soares por alcance que
teve em suas ultimas contas quando foi Procu-
rador da Camara, de que passou Valle a seu des-
pacho em Maio de 1848. a quantia de duzen-
tos e cincoenta e dois mil setecentos e vinte e seis
Albaru de Abril de 1848.

250000000

O Secretario
João de Oliveira

55,
Almédoff

